



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CAD – DA
2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA
3 04 DE ABRIL DE 2017.

4 Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta
5 minutos, reuniram-se na Sala de reuniões do Gabinete da Diretoria do Campus Luiz
6 Meneghel - Bandeirantes, os membros do CAD, os Diretores de Centros de Estudos e
7 Pró-Reitores convidados, conforme listas de presenças anexas. A reunião foi presidida
8 pela Profa. Fátima Padoan, Magnífica Reitoria da UENP, e foram discutidos os seguintes
9 assuntos em pauta: 1) Posse dos seguintes representantes no Conselho: José Reinaldo
10 Merlin, Representante Docente, Bruno Alexander Guenta Tsurushima, Representante
11 discente e Lucas Fonseca, Representante Técnico-Administrativo, com mandatos
12 coincidentes com seus mandatos no Conselho Universitário. 2) Leitura da ata da reunião
13 do dia 07 de março de 2017, que após aprovada foi assinada pelos membros presentes;
14 3) Leitura das atas das reuniões administrativas ocorridas nos Campi: 14/03 – Cornélio;
15 17/03 – CLM e 24/03 CJ, que trataram dos seguintes assuntos: Orçamento da UENP;
16 Minuta que trata das atividades remuneradas; Prestação de Contas do Vestibular; Ofício
17 CEE/CC nº 448/17; Informes Gerais. Após aprovadas, as atas foram assinadas pelos
18 membros presentes 4) Requerimentos de Liberação para o curso de Pós-Graduação.
19 Antes de iniciar as deliberações dos pedidos em pauta, a Professora Fátima solicitou que
20 cada Conselheiro se manifestasse a respeito do contido na Deliberação da Comissão de
21 Política Salarial, sobre afastamento para realização de cursos que deve ser submetido
22 previamente àquela Comissão. O Professor Sérgio Ferreira se manifestou pelo
23 encaminhamento dos pedidos à CPS; O Prof. Sgarbi disse que, considerando que não
24 haverá impacto financeiro, que o Conselho tem autonomia para decidir. O Sr. Lucas
25 Fonseca também disse que o Conselho tem autonomia, pois deve prezar pelo
26 desenvolvimento da Universidade. O Prof. Merlin disse que, embora não concorde com a
27 Deliberação, ela deve ser seguida. O Sr. José Paulo manifestou pelo encaminhamento à
28 Comissão. O Prof. Carlos Eduardo sugeriu que novas deliberações fossem concedidas
29 temporariamente vinculadas à decisão da Comissão, resguardando o direito do professor,
30 sem causar prejuízos. O Conselho acolheu a sugestão e deliberou o seguinte sobre os
31 pedidos: a) Heres Faria Ferreira Becker Paiva - Deliberação 005/2017: Autoriza a
32 prorrogação e alteração no regime de afastamento, de parcial para integral, da

Paula Silva

Bruno A. G. Tsurushima

Sgarbi

A *Det*

J. P.



33 Professora lotada no Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho, para
34 cursar Doutorado em Educação Física, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, no
35 período de 01/02/2017 a 31/01/2018; b) Joyce Karla M. Silva - Deliberação 006/2017:
36 Autoriza, temporariamente até que haja decisão por parte da Comissão de Política
37 Salarial, o afastamento integral da Professora, lotada no Centro de Ciências da Saúde do
38 Campus de Jacarezinho, para cursar Doutorado em Biologia Oral, na Universidade do
39 Sagrado Coração de Bauru-SP, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018; c) Edna Ap.
40 Lopes B Katakura - Deliberação 007/2017: Autoriza a prorrogação e alteração no regime
41 de afastamento, de integral para parcial, da Professora, lotada no Centro de Ciências
42 Biológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, para cursar Doutorado em Saúde e
43 Comportamento, na Universidade Católica de Pelotas, no período de 01/02/2017 a
44 30/07/2017; d) Márcia de Souza Bronzeri. O Professor Sérgio se manifestou contrário à
45 deliberação, considerando que a docente ficou afastada por 02 anos em regime integral
46 e 01 ano em regime parcial e que mais uma liberação contrariaria a Resolução 001/2010
47 – CEPE. A Professora Fátima esclareceu que o Colegiado manifestou favoravelmente ao
48 pedido. O Prof. Marcos disse que quem poderia deliberar seria o CEPE, já que está em
49 desacordo com a Resolução deste Conselho. Isto considerado, o Conselho de
50 Administração indeferiu, por unanimidade, a solicitação da professora Márcia Bronzeri de
51 prorrogação de liberação para cursar Pós-Graduação, por estar em desacordo com o art.
52 20 da resolução 001/2010 – CEPE/UENP, que estabelece o prazo máximo de 03 anos de
53 afastamento para a realização do curso de Pós-Graduação. O processo retornou ao
54 Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cornélio Procópio para ciência da
55 interessada e as devidas providências quanto ao retorno da docente. A Professora Fátima
56 sugeriu à PROPG que inserisse um campo no formulário de liberação para Pós-
57 Graduação que constasse as liberações concedidas aos docentes para cursarem Pós-
58 Graduação para que o Conselho tivesse esta informação para não contrariar o prazo
59 máximo estabelecido na Resolução do CEPE. Solicitou, ainda, que a PROPG apresente
60 relatório anual, na primeira reunião ordinária do CAD, sobre os docentes em capacitação.

61 5) Alteração preço público Serviço Gráfico e Reprografia – CLM. O Conselho aprovou a
62 alteração no preço público dos Serviços gráficos e de reprografia do Campus Luiz
63 Meneghel - Bandeirantes, conforme Resolução 001/2017. 6) Doação Equipamentos de
64 Musculação: O Conselho autorizou, conforme Deliberação 009/2017, a Doação ao 2º

Paula Silva *Agosto* *Bruno A. G. Tomazinho* *Boti*



65 Batalhão da Polícia Militar – 1ª CIA, tendo por objeto a doação de três aparelhos de
66 musculação, no qual a donatária obriga-se a utilizar os bens do presente termo para os
67 fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial, nos
68 termos do protocolo 11001-1049/2016; 7) Termo de Compromisso ao Graduaceo -
69 BRASIL SORRIDENTE, no âmbito da Política Nacional de saúde Bucal, que irá compor a
70 Rede de Atenção à Saúde (RAS), entre a Prefeitura Municipal de Jacarezinho, a
71 Secretaria Municipal de Saúde, o Ministério de Saúde e a Universidade Estadual do Norte
72 do Paraná, para subsidiar a implantação da clínica de odontologia foi aprovado pelo
73 Conselho conforme Deliberação 010/2017; 8) Acordo de Cooperação com o Observatório
74 Social Todo Poder Emanar do Povo. O termo de cooperação foi retirado de pauta e
75 encaminhado para parecer da Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do
76 Campus de Jacarezinho, sobre a possibilidade de disponibilização de local para
77 funcionamento do Observatório, conforme pedido e contatos anteriormente realizados
78 com este Centro. 9) Requerimentos de elevação de carga horária: Alessandro Garcia
79 Bernadelli: de T-24 para T-40 horas semanais, a partir do dia 01 de novembro de 2016.
80 (Deliberação 011/2017); Vinicius Martins Novais: de T-12 para T-40 horas semanais, no
81 período de 06 de março de 2017 a 30 de junho de 2017 (Deliberação 012/2017). 10)
82 Acordos de Cooperação com Universidades Estrangeiras: Universidade de Múrcia -
83 Espanha, com o objetivo de promover mobilidade internacional entre estudantes e
84 professores da Universidade de Múrcia e das Universidades latino-americanas que
85 aderirem ao programa ILA – Intercâmbio com a América Latina; Universidade Nacional de
86 Salta, visando promover intercâmbios entre docentes e discentes dos cursos de
87 graduação e pós- graduação das Universidades, criando laços acadêmicos a fim de
88 expandir o conhecimento mútuo das culturas dos países envolvidos; SMRT – Paraná Fala
89 Inglês, com o objetivo de realizar em conjunto projetos de excelência no ensino da língua
90 inglesa e desenvolvimento de um ambiente propício para internacionalização, a partir do
91 Programa Paraná Fala Inglês – PFI. Os Acordos foram aprovados conforme Deliberação
92 008/2017. 11) Planilha orçamentária do Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-
93 Graduação ~~IBB~~ aprovados pelo CEPE: Humanidades: estudos e interdisciplinares
94 em educação, cultura e contemporaneidade e Educação Especial e Inclusiva com ênfase
95 em transtornos do neurodesenvolvimento, foram aprovadas pelo Conselho, porém o
96 cronograma pra início do curso deverá aguardar decisão de instâncias superiores do

Paulo Silva

Bruno A. G. Tassinari

P

De

J. L.



97 judiciário. 12) Prestação de Contas do ano de 2016 apresentada pelo Pró-Reitor de
98 Administração e Finanças, Sr. Sr. José Paulo. O Prof. Sgarbi apresentou, ainda,
99 prestação de contas dos contratos de prestação de serviços, modalidade cessão
100 onerosa, firmado com as Empresas Basf e Ouro Fino, no valor de R\$ 7.243,00 (sete mil,
101 duzentos e quarenta e três reais) e R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), respectivamente,
102 e locação de baias, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) mensais. Nas
103 Comunicações dos Senhores Conselheiros, o Prof. Bruno disse sobre a assinatura do
104 TAC com o Corpo de Bombeiros de Bandeirantes para realização de projeto de
105 prevenção de incêncio. Informou, ainda, que o Paraná Edificações que irá licitar o
106 Projeto. Nada mais havendo para ser deliberado, a Reitora, Fátima Aparecida da Cruz
107 Padoan, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e eu
108 Araújo Josiane Petenaci Araújo, Secretária Geral dos Órgãos
109 Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada
110 pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Bandeirantes
111 - Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Fabiano José Alves de
Silva

Sgarbi

Paulo Silva

Bruno A. G. Travençolo

Bruno A. G. Travençolo

Fátima